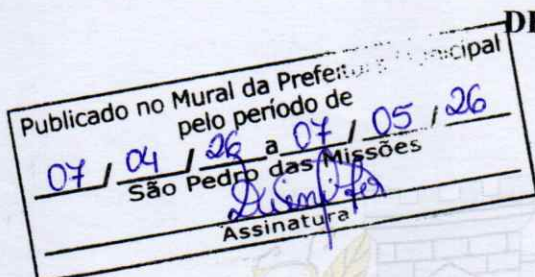




Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO Nº 09/2026



“Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais e dá outras providências”.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 10 de abril de 2026 (sexta-feira), os órgãos públicos municipais funcionarão em regime especial, com expediente até às 12h00, em razão da realização da feira **São Pedro In Fest**.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais, especialmente na **área da saúde**, funcionarão em **regime de plantão**, garantindo o atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2026.


RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

